

**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 006/2026**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIOLÓGICAS, RADIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS**, localizado na **RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM, S/N, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, de interesse do **ETOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **11.522.381/0001-95**, com área total de aproximadamente de **300,00m<sup>2</sup>**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 009/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 007/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 11 de março de 2026.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

